

## PORTARIA Nº 012/2014

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

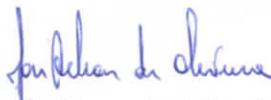
### RESOLVE:

I – Fica designado a servidora **SANDRA JESUS DE MELO TAVARES SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 4.352.222 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 944.441.374-87, matrícula nº 10364, para a função gratificada de **DIRETORA DE ENSINO**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -